

LEI Nº 1.806, de 04 de julho de 2024

***DÁ NOVA REDAÇÃO AOS DISPOSITIVOS DA
LEI MUNICIPAL Nº 1.794/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal nº 1.794/2024 de 03 de janeiro de 2024, que Dispõe sobre a Reformulação da Estrutura Administrativa Básica da Administração Pública Municipal de Mantenópolis, passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º - O Anexo II da Lei Municipal nº 1.794/2024 de 03 de janeiro de 2024, que Dispõe sobre a Reformulação da Estrutura Administrativa Básica da Administração Pública Municipal de Mantenópolis, passa a vigorar conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º - O Anexo III da Lei Municipal nº 1.794/2024 de 03 de janeiro de 2024, que Dispõe sobre a Reformulação da Estrutura Administrativa Básica da Administração Pública Municipal de Mantenópolis, passa a vigorar conforma Anexo III desta Lei.

Art. 4º - O Anexo IV da Lei Municipal nº 1.794/2024 de 03 de janeiro de 2024, que Dispõe sobre a Reformulação da Estrutura Administrativa Básica da Administração Pública Municipal de Mantenópolis, passa a vigorar conforme Anexo IV desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2024.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 04 de julho de 2024.

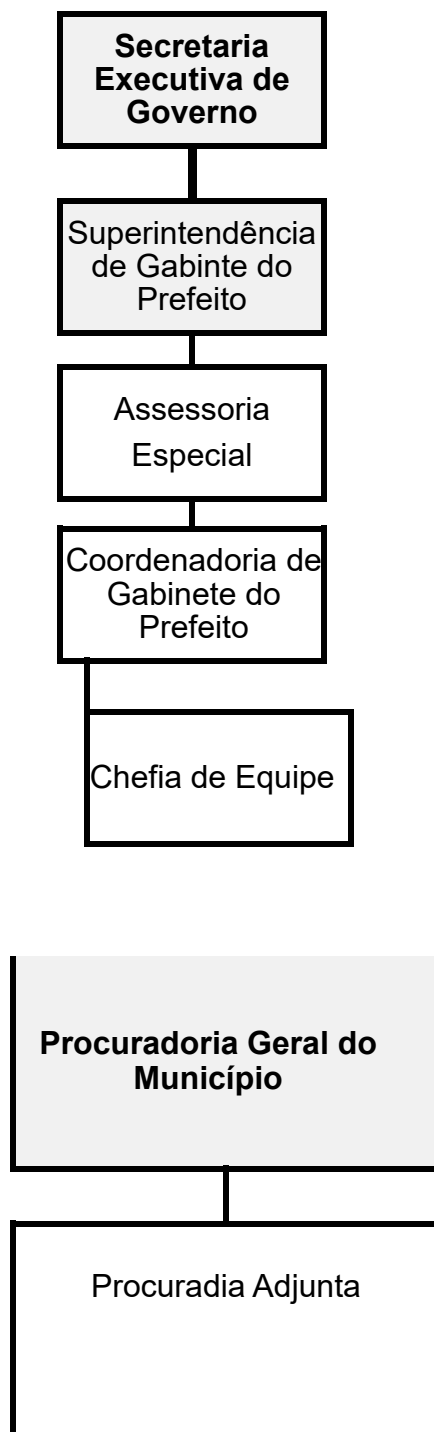
Hermínio Benjamin Hespanhol

Prefeito Municipal

- **Publicação:** DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº 2.548 de 05 de julho de 2024, acessível em <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>

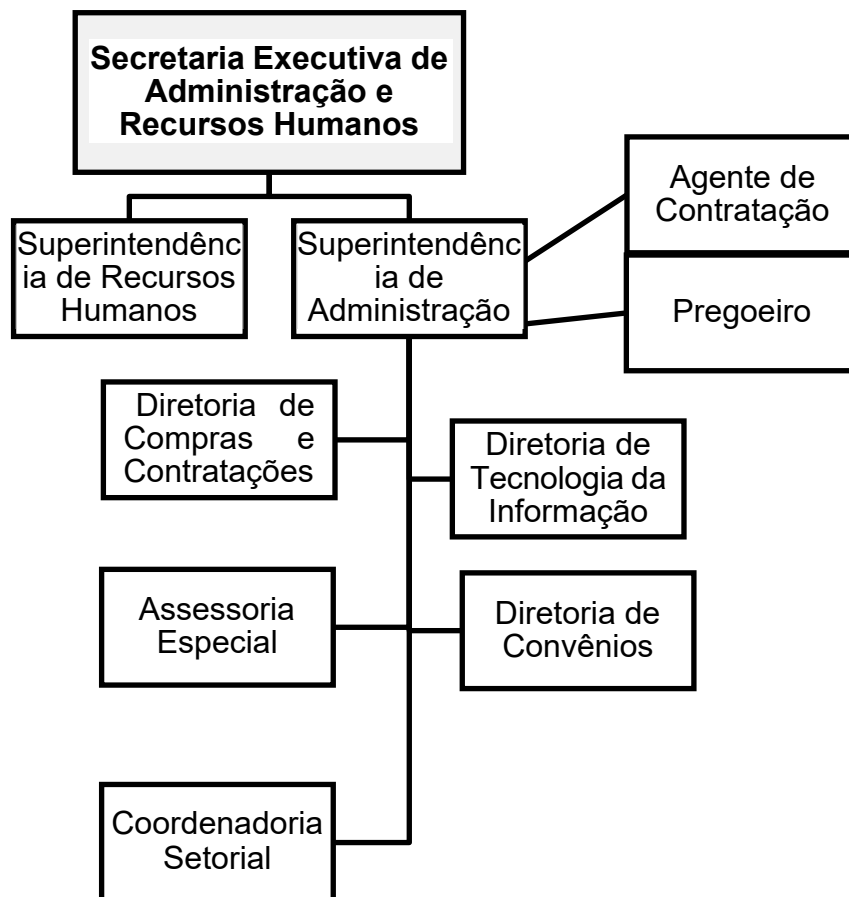
ANEXO I

DEMONSTRATIVO GRÁFICO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA



Controladoria Geral do
Município

Diretoria de
Auditoria e
Ouvidoria



**Secretaria Executiva de
Finanças e Planejamento**

Diretoria de
Contabilidade

Diretoria de
Planejamento e
Orçamento

Diretoria de
Tributação e
Fiscalização

Diretoria de
Arrecadação e
Tesouraria

**Secretaria Executiva de
Educação, Cultura e Turismo**

Diretoria de Ensino
Fundamental e
Educação Infantil

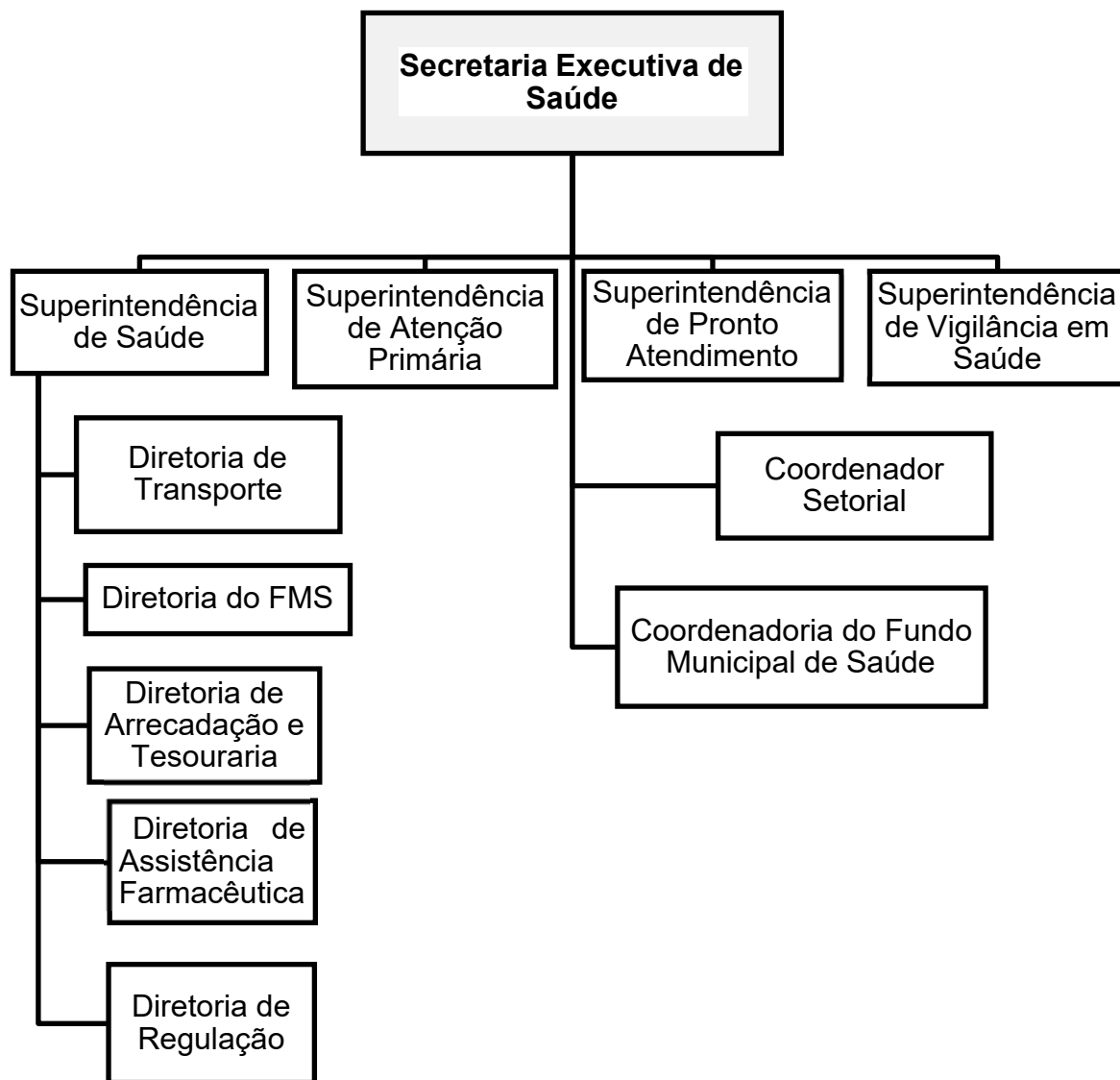
Diretoria de
Transporte Escolar

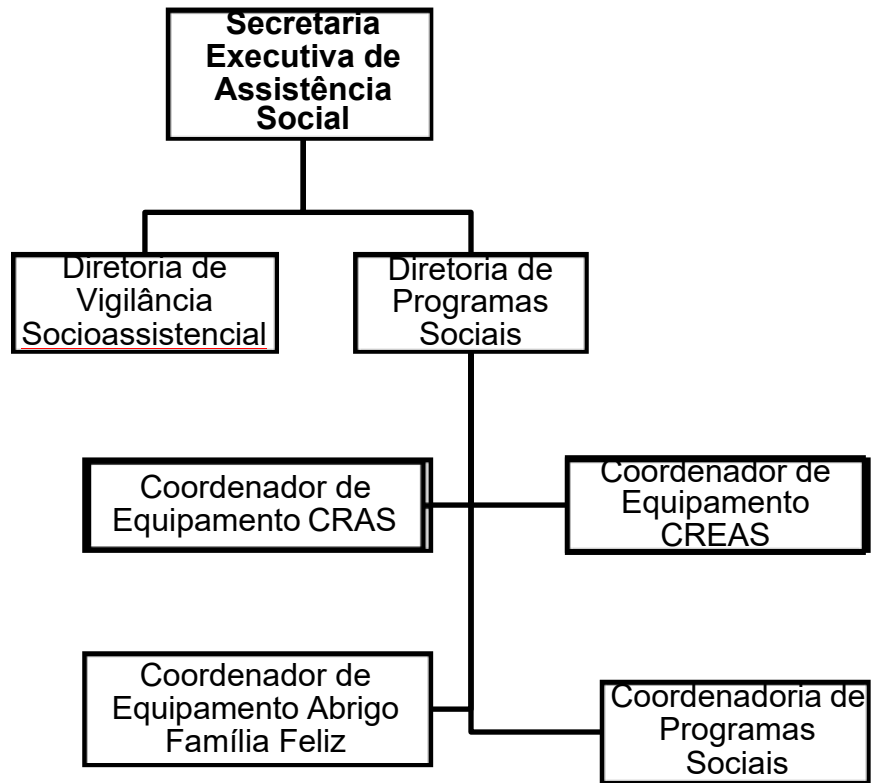
Diretoria de
Alimentação e
Nutrição

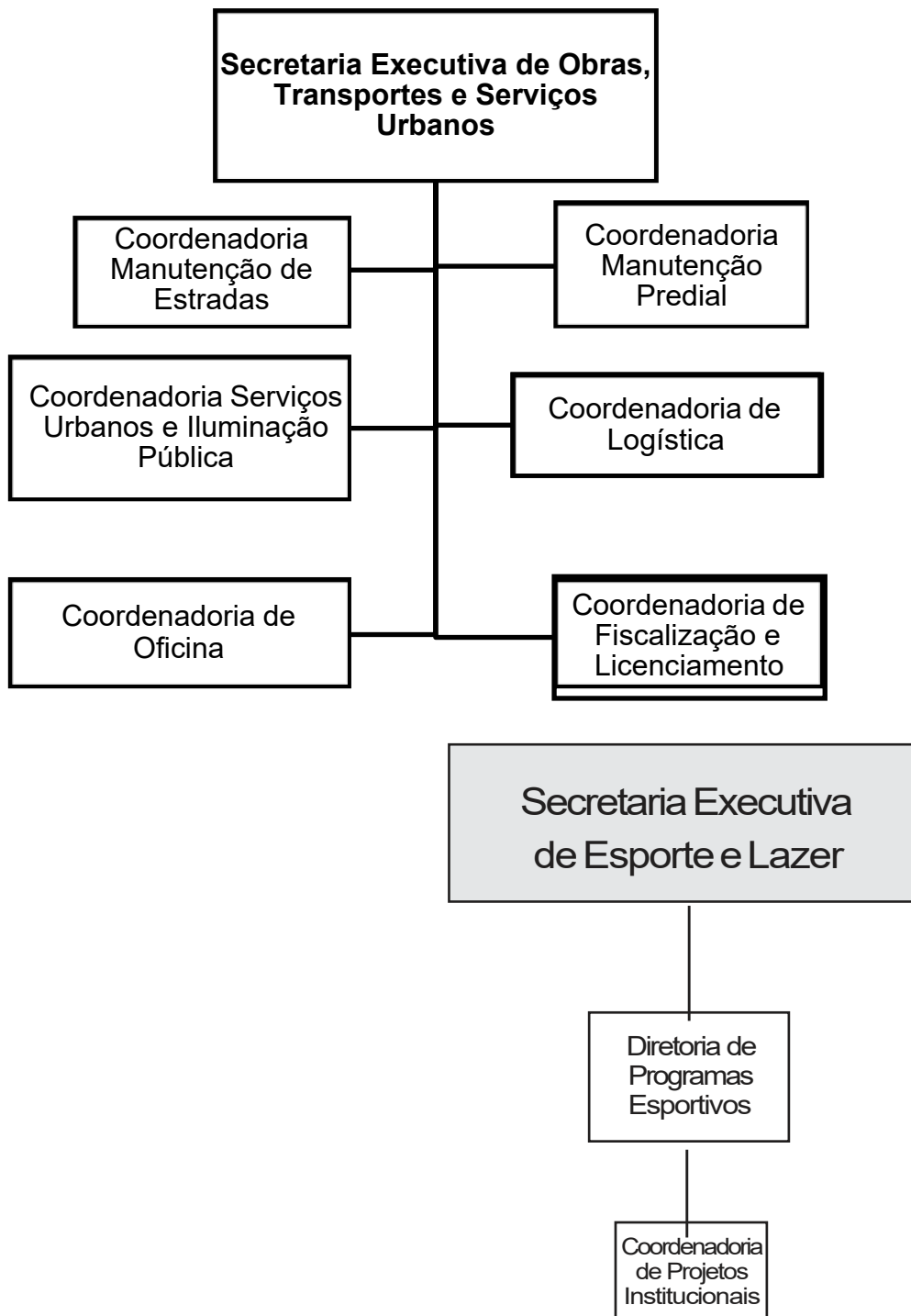
Diretoria de Cultura
e Turismo

Coordenadoria
Escolar

Coordenadoria
Setorial







**Secretaria Executiva de
Desenvolvimento
Agropecuário**

Coordenadoria Setorial

**Secretaria Executiva de
Desenvolvimento Ambiental**

Coordenadoria de Projetos e
Recursos Ambientais

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS SECRETARIAS, POR GRUPO ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIAS, NÍVEL DE VENCIMENTO E QUANTIDADES

SECRETARIA	GRUPO ADMINISTRATIVO / REFERÊNCIAS / NÍVEL VENCIMENTO								Total p/ Secretaria
	DAS		DAI			DAT	CAP		
	I	II	I	II	III	I	I	II	
Secretario Executivo de Governo		01		01	01		01	01	05
Procuradoria Geral	01	01							02
Controladoria Geral Interna		01				01			02
Finanças e Planejamento		01				04			05
Administração e Recursos Humanos		01		02	02	03	02	02	12
Saúde		01		04		05	01	02	13
Educação Cultura e Turismo		01				04	03		08
Assistência Social		01				02		02	05
Esporte e Lazer		01				01	01		03
Obras, Transportes e Serv. Urbanos		01					06	01	08
Desenvolvimento Agropecuário		01					01	01	03
Desenvolvimento Ambiental		01					01		02
	01	12	00	07	03	20	16	09	68

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Descrição dos Cargos	Grupo Adm.	Vínculo	Venc.	Quant
Secretário Executivo de Governo	DAS II	Comissão	5.070,51	01
Superintendente de Gabinete do Prefeito	DAI II	Comissão	3.750,00	01
Assessor Especial	DAI III	Comissão	3.100,00	01
Coordenador Setorial	CAP I	Comissão	1.700,00	01
Chefia de Equipe	CAP II	Comissão	1.400,00	01
Procurador Geral do Município	DAS I	Comissão	6.350,00	01
Procurado Adjunto	DAS II	Comissão	5.070,51	01
Controlador Geral Interno	DAS II	Ag. Político	5.070,51	01
Diretor de Auditoria e Ouvidoria	DAT I	Comissão	2.400,00	01
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos	DAS II	Ag. Político	5.070,51	01
Superintendência de Administração	DAI II	Comissão	3.750,00	01
Superintendência de Recursos humanos	DAI II	Comissão	3.750,00	01
Diretoria de Tecnologia da Informação	DAT I	Comissão	2.400,00	01
Assessoria Especial	DAI III	Comissão	3.100,00	03
Diretoria de Convênios	DAT I	Comissão	2.400,00	01
Diretoria de Compras e Orçamentos	DAT I	Comissão	2.400,00	01
Agente de Contratação	FG	Fun. Gratif.		
Pregoeiro	FG	Fun. Gratif.		
Coordenadoria Setorial	CAP I	Comissão	1.700,00	02
Chefia de Equipe	CAP II	Comissão	1.400,00	02
Secretário Executivo de Finanças e Planejamento	DAS II	Ag. Político	5.070,51	01
Diretoria de Contabilidade	DAT I	Comissão	2.400,00	01
Diretoria de Tributação e Fiscalização	DAT I	Comissão	2.400,00	01
Diretoria de Arrecadação e Tesouraria	DAT I	Comissão	2.400,00	01
Diretoria de Planejamento e Orçamento	DAT I	Comissão	2.400,00	01
Secretaria Executiva de Educação, Cultura e Turismo	DAS II	Ag. Político	5.070,51	01
Diretor de Transporte Escolar	DAT I	Comissão	2.400,00	01
Diretor de Alimentação e Nutrição	DAT I	Comissão	2.400,00	01
Diretor de Cultura e Turismo	DAT I	Comissão	2.400,00	01
Coordenador Setorial	CAP I	Comissão	1.700,00	02
Secretário Executivo de Saúde	DAS II	Ag. Político	5.070,51	01

Descrição dos Cargos	Grupo Adm.	Vinculo	Venc.	Quant
Superintendência de Saúde	DAI II	Comissão	3.750,00	01
Diretoria de Assistência Farmacêutica	DAT I	Comissão	2.400,00	01
Diretoria de Regulação	DAT I	Comissão	2.400,00	01
Diretoria de Transporte	DAT I	Comissão	2.400,00	01
Diretoria de Arrecadação e Tesouraria	DAT I	Comissão	2.400,00	01
Diretoria do FMS	DAT I	Comissão	2.400,00	01
Superintendência de Atenção Primária	DAI II	Comissão	3.750,00	01
Superintendência de Pronto Atendimento	DAI II	Comissão	3.750,00	01
Superintendência de Vigilância em Saúde	DAI II	Comissão	3.750,00	01
Coordenador Setorial	CAP I	Comissão	1.700,00	01
Chefe de Equipe	CAP II	Comissão	1.400,00	02
Secretário Executivo de Assistência Social	DAS II	Ag. Político	5.070,51	01
Diretor de Vigilância Socioassistencial	DAT I	Comissão	2.400,00	01
Diretor de Programas Sociais	DAT I	Comissão	2.400,00	01
Chefe de Equipe	CAP II	Comissão	1.400,00	02
Coordenador de Equipamento CRAS	FG	Fun. Gratif.		
Coordenador de Equipamento CREAS	FG	Fun. Gratif.		
Coordenador de Equipamento Abrigo Família Feliz	FG	Fun. Gratif.		
Secretário Executivo de Esportes e Lazer	DAS II	Ag. Político	5.070,51	01
Diretor de Programas Esportivos	DAT I	Comissão	2.400,00	01
Coordenador de Projetos Institucionais	CAP I	Comissão	1.700,00	01
Secretário Executivo de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	DAS II	Ag. Político	5.070,51	01
Coordenador de Manutenção de Estradas	CAP I	Comissão	1.700,00	01
Coordenador de Manutenção Predial	CAP I	Comissão	1.700,00	01
Coordenador de Serviços Urbanos e Iluminação Pública	CAP I	Comissão	1.700,00	01
Coordenador de Logística	CAP I	Comissão	1.700,00	01
Coordenador de Oficina	CAP I	Comissão	1.700,00	01
Coordenador de Fiscalização e Licenciamento	CAP I	Comissão	1.700,00	01
Chefe de Equipe	CAP II	Comissão	1.400,00	01
Secretário Executivo de Desenvolvimento Agropecuário	DAS II	Ag. Político	5.070,51	01
Coordenador Setorial	CAP I	Comissão	1.700,00	01
Chefe de Equipe	CAP II	Comissão	1.400,00	01
Secretário Executivo de Desenvolvimento Ambiental	DAS II	Ag. Político	5.070,51	01
Coordenador de Projetos e Recursos Ambientais	CAP I	Comissão	1.700,00	01

ANEXO IV
QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

CATEGORIA	ENCARGOS	QUANT.	GRATIFICAÇÃO *VRTE
Agente de Contratação e Pregoeiro	FG - 01	02	400 VRTE
Diretor Ensino Fundamental e Educação Infantil	FG-02	01	250 VRTE
Membros da Equipe de Apoio em Licitação	FG - 02	03	250 VRTE
Membros da Comissão de Contratação	FG - 02	03	250 VRTE
Membro de Comissão Tomada de Contas Especial	FG-03	03	200 VRTE
Membro de Comissão PAD	FG-03	03	200 VRTE
Membro de Comissão Avaliação Desempenho	FG-03	05	200 VRTE
Membro de Comissão	FG- 04	15	150 VRTE
Coordenação	FG- 05	15	75 VRTE
Chefia de Equipe	FG-06	10	62 VRTE

*Valor de Referência do Tesouro Estadual do Espírito Santo